



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 15 de Maio de 2024 • Número 3527 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 8.377, DE 15 DE MAIO DE 2024.

*“Autoriza a SAECIL abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.252 de 29 de novembro de 2023,

### DECRETA

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| Cód. Red. | FR | Código Orçamentário                | Valor          |
|-----------|----|------------------------------------|----------------|
| 7578      | 04 | 030102.1751200422.027 3.3.90.30.00 | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL:    |    |                                    | R\$ 500.000,00 |

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), correrá por conta do Superavit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Anexo 14A do balanço anual, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 15 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## DECRETO Nº 8.378, DE 15 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 623.342,00 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### Suplementações

| UG                                      | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor          |
|-----------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 5                                       | 1                | 220.0000            | 02.08.01.121220028.2.059000-4.4.90.52 | 1028            | R\$ 8.842,00   |
| 10                                      | 2                | 273.0000            | 02.08.03.123650030.2.205000-3.3.90.39 | 1912            | R\$ 310.000,00 |
| 0                                       | 1                | 110.0000            | 02.18.01.133920019.2.056000-3.3.90.39 | 7137            | R\$ 80.000,00  |
| 6                                       | 1                | 310.0000            | 02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.39 | 3165            | R\$ 5.500,00   |
| 5                                       | 1                | 220.0000            | 02.08.01.123610028.2.061000-3.3.90.39 | 1212            | R\$ 210.000,00 |
| Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 |                  |                     |                                       |                 | R\$ 614.342,00 |

#### Suplementações

| UG                                       | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor          |
|------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 0                                        | 1                | 110.0000            | 02.05.01.030920011.2.026000-3.3.90.39 | 588             | R\$ 9.000,00   |
| Total Transferência Art. 167, VI - CF 88 |                  |                     |                                       |                 | R\$ 9.000,00   |
| TOTAL                                    |                  |                     |                                       |                 | R\$ 623.342,00 |

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição/Transferência que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

#### Reduções

| UG                                      | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor          |
|-----------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 5                                       | 1                | 220.0000            | 02.08.04.123610031.2.069000-3.3.90.39 | 2026            | R\$ 8.842,00   |
| 10                                      | 2                | 262.0000            | 02.08.03.123610030.2.203000-3.3.90.30 | 1707            | R\$ 100.000,00 |
| 10                                      | 2                | 274.0000            | 02.08.03.123650030.2.204000-3.3.90.39 | 1830            | R\$ 210.000,00 |
| 0                                       | 1                | 110.0000            | 02.18.01.133920019.2.055000-3.3.90.30 | 7091            | R\$ 50.000,00  |
| 0                                       | 1                | 110.0000            | 02.18.01.133920019.2.055000-3.3.90.39 | 7106            | R\$ 30.000,00  |
| 6                                       | 5                | 310.0000            | 02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39 | 3650            | R\$ 5.500,00   |
| 5                                       | 1                | 220.0000            | 02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.40 | 1015            | R\$ 70.000,00  |
| 5                                       | 1                | 220.0000            | 02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.40 | 1163            | R\$ 70.000,00  |
| 5                                       | 1                | 212.0000            | 02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.40 | 1524            | R\$ 70.000,00  |
| Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 |                  |                     |                                       |                 | R\$ 614.342,00 |
| UG                                      | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor          |
| 0                                       | 1                | 110.0000            | 02.05.01.030920011.2.026000-4.4.90.52 | 618             | R\$ 9.000,00   |

|                                          |     |            |
|------------------------------------------|-----|------------|
| Total Transferência Art. 167, VI - CF 88 | R\$ | 9.000,00   |
| TOTAL                                    | R\$ | 623.342,00 |

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Leme, 15 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.379, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG                                                               | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor          |
|------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 10                                                               | 2                | 274.0000            | 02.08.03.123650030.2.204000-3.3.90.39 | 1830            | R\$ 339.000,00 |
| 0                                                                | 1                | 110.0000            | 02.18.01.133920019.2.056000-3.3.90.39 | 7137            | R\$ 20.000,00  |
| 0                                                                | 1                | 110.0000            | 02.09.01.154520009.2.035000-3.3.90.30 | 2246            | R\$ 100.000,00 |
| Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 |                  |                     |                                       |                 | R\$ 459.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

| UG                                                         | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor          |
|------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 10                                                         | 2                | 262.0000            | 02.08.03.123610030.2.203000-3.3.90.39 | 1725            | R\$ 339.000,00 |
| 0                                                          | 1                | 110.0000            | 02.18.01.133920019.2.056000-3.3.90.30 | 7120            | R\$ 20.000,00  |
| 0                                                          | 1                | 110.0000            | 02.09.01.154520009.2.035000-3.3.90.39 | 2249            | R\$ 100.000,00 |
| Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 |                  |                     |                                       |                 | R\$ 459.000,00 |

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Leme, 15 de maio de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP Nos dias 16, 17 ou 20 de Maio de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

| 1. PARA O CARGO DE: MOTORISTA - LEME |           |                           |              |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------|--------------|
| CLASSIF.                             | INSCRIÇÃO | NOME                      | RG           |
| 3º                                   | 24500444  | Edimar Geraldo dos Santos | 30.076.316-5 |
| 4º                                   | 24500451  | Cesar Marollo             | 28.855.683-5 |

Mogi Guaçu, 15 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.014/2024 adjudicando as empresas conforme segue:  
LOTE 01 – OTICAS SANTA TERESA LTDA - R\$ 279.999,00  
LOTE 02 – OPTICA BRILLE LTDA - R\$ 39.749,95  
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.  
Leme, 08 de maio de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.015/2024 adjudicando a empresa conforme segue:  
LOTE 01 – CENTRO DE UROLOGIA BRAGANÇA LTDA - R\$ 227.916,00  
Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.  
Leme, 09 de maio de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS E ÓRTESES PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE E CADEIRAS DE RODAS PARA UTILIZAÇÃO NAS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
Considerando que o resumo de edital para a Imprensa Oficial do Município, não ocorreu em 11/05/2024.  
Considerando a necessidade de atendimento ao disposto no art. 55, I, a), da Lei 14.133/21, ficam alteradas as datas de término de recebimento de propostas e atos posteriores, conforme segue.

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:  
Pregão Eletrônico: Nº 027/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS E ÓRTESES PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE E CADEIRAS DE RODAS PARA UTILIZAÇÃO NAS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); (www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (04/06/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (04/06/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (04/06/2024 – 09:01) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura  
Leme, 15 de maio de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:  
Pregão Eletrônico: Nº 030/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM LÂMINA DE PVC E FORRO EM FIBRA MINERAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); (www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (16/05/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (03/06/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (03/06/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (03/06/2024 – 09:01) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS

REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura  
Leme, 14 de maio de 2024

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DECISÓRIO N.º 015 /2024  
ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS, RG nº 27.694.405-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Claudia Maria Fernandes Leveghim  
Vice-Diretora da EMEB “Prof.ª Regina Helena Nery Dal Bó”

EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme  
A Direção da EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 016 /2024  
ANA PAULA PINTO DE ALMEIDA, RG nº 41.500.572-3, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Gabriela Beltram Corrêa Penteado  
Diretora da EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”

EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme  
A Direção da EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 017 /2024  
CHIZANA LUIZA LIRA GONÇALVES, RG nº 41.328.315-X, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Araras e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Gabriela Beltram Corrêa Penteado  
Diretora da EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”

EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme  
A Direção da EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 018 /2024  
ROSA MARIA MARTINS CONFORTI, RG nº 20.491.891-1, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Gabriela Beltram Corrêa Penteado  
Diretora da EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”

EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Dirce de Souza Gismenes”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 019 /2024  
TALITA FERREIRA DE MELO, RG nº 43.642.036-3, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Gabriela Beltram Corrêa Penteado  
Diretora da EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”

EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Dirce de Souza Gismenes”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 020 /2024  
TATIANE FERNANDA DA SILVEIRA SANTANA, RG nº 40.824.437-9, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituta na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetiva, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Gabriela Beltram Corrêa Penteado  
Diretora da EMEB “Prof.ª Dirce de Souza Gismenes”

EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 021 /2024  
Aline Rafaela Sebastião, RG nº 44.674.714-2, exerce função de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor substituto nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Martins  
Diretora de Escola

EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 022 /2024  
Géssica Camila Bueno do Prado, RG nº42.060.124-7, exerce o cargo de Professor substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Martins  
Diretora de Escola

EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 023 /2024  
Kelly Cristina Moraes Fernandes, RG nº 28.735.475-1, exerce o cargo de Professor substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Martins  
Diretora de Escola

EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli  
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 024 /2024  
Luziane Aparecida de Andrade, RG nº 40.748.730-X, exerce o cargo de PEB Ina Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor substituto nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL  
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Martins  
Diretora de Escola

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO nº026/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO ADM IDOC Nº 3977/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA(S) DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, AJUSTAGEM, MONTAGEM, SERRALHERIA E MANGUEIRA HIDRAULICA VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONJUNTO DO BRITADOR E OUTROS BENS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, retificam-se os ANEXOS I - A e I - B com a inclusão da relação de veículos da Secretaria de Educação, complementando a relação já existente. Os interessados devem tomar conhecimento da relação em questão, a qual se encontra disponível nos sites [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) (licitações 2024 - pregão eletrônico - 019/2024); [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (na pasta do processo), bem como, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas).  
Publique-se  
Leme, 15 de maio de 2024

RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR